

Ata

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
Análise das Contas do 2º Trimestre de 2024**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, para deliberar sobre: Análise das Contas do 2º Trimestre de 2024, a planilha das competências do Conselho Fiscal com os respectivos documentos e áreas responsáveis e os planos de ação para mitigar os riscos de reincidência dos apontamentos demonstrados na análise do 1º trimestre. Participaram virtualmente os membros do Conselho Fiscal: Sra. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Presidente, Sr. Francisco Antônio de Arruda Pinto - Titular e Sra. Ana Costa Rego - Titular. Presentes ainda na reunião pela EPAMIG: Diretor de Administração e Finanças – DRAF – Leonardo Brumano Kalil, Chefe da Auditoria Interna - Adriana Valadares Caiafa, Chefe do Departamento do Gestão e Finanças - Polliete Alcília Leite, Chefe da Divisão Contábil Fiscal - Luciana Paula Xavier Ribeiro, Técnico de Nível Superior Especializado - Helton Camilo e o Assessor Técnico II – Flavia Rigueira Abou-Id. Estabelecido o quórum Sra. Flávia cumprimenta a todos e cita sobre a pauta. A Presidente então declara aberta oficialmente a reunião e informa que o Relatório da Auditoria Externa ainda não está disponível para análise, o que ocorrerá ao final da primeira quinzena de outubro, sendo mantida a reunião para análise do Relatório da Auditoria Interna e, havendo necessidade, será convocada reunião extraordinária. Sr. Leonardo faz algumas considerações iniciais quanto a persistência do prejuízo acumulado e cita a expectativa de, ao final do exercício, o fechamento ser positivo com a estratégia da venda de café e realização do Minas Lactea, evento ocorrido no 3º trimestre. Passada a palavra ao Sr. Helton após cumprimentar a todos apresenta o Relatório da Auditoria Interna, iniciando com o demonstrativo comparativo do 1º trimestre com o 2º trimestre do exercício de 2024, destacando que houve nas contas patrimoniais um aumento de 1,76% e uma diminuição do prejuízo no montante de 48,78%, sendo um número relevante. Observa-se na conta **Adiantamentos para Viagens** que um beneficiário encontra-se com adiantamento pendente de regularização, tendo a justificativa conforme Evento SEI 98102791. Na conta **Obras em Andamento** destaca a reforma do telhado da Fábrica-Escola do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT da EPAMIG, localizado em Juiz de Fora/MG. A Conselheira Ana Costa manifesta a satisfação com as fotos das obras que foram apresentadas reforçando, como Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, que as negociações para o ano de 2025 devem ser mantidas dependendo apenas da receita e orçamento disponíveis. Solicita, ainda, que seja elaborado um portfólio das obras realizadas e dos equipamentos adquiridos com os recursos provenientes do orçamento da Educação, para que seja apresentado ao Secretário de Estado, demonstrando que os recursos estão sendo bem investidos. Na análise do **Imobilizado** percebem-se baixas na conta **Imobilizado Biológico**, cuja movimentação ocorreu pela venda de animais. Na **Demonstração de Resultado** houve um aumento global, tanto nas **Despesas e Custos**, 20,12%, quanto nas **Receitas**, 27,51%, sendo um aumento de 109,56% nas **Receitas com Vendas de Produtos Agropecuários**. Demonstra que, mesmo com o considerável aumento negativo do **Resultado** de 357,67%, o **Patrimônio Líquido**, apresenta variação positiva de 9,68% em função da Reserva de Lucros. Na sequência a Presidente sugere **opinar favoravelmente sem ressalvas em relação à análise das contas do 2º trimestre**. Sr. Francisco e Sra. Ana ratificam o posicionamento. Seguindo a pauta da reunião foi apresentada a **planilha elaborada pela EPAMIG, com as competências do Conselho Fiscal**, os respectivos documentos e áreas responsáveis, **havendo sua aprovação, sem ressalvas, pelos Conselheiros**. Na sequência foi feita a apresentação da manifestação das áreas responsáveis pela elaboração dos planos de ação para mitigar os riscos de reincidência dos apontamentos demonstrados na análise do 1º trimestre. Após leitura e análise dos eventos SEI 97982006 e 98310163, a Sra. Polliete informa que o monitoramento e a baixa na prestação de contas são descentralizados, sendo de responsabilidade de cada Regional da EPAMIG. A Presidente reforçou a necessidade de um monitoramento centralizado, onde possa ser feita a cobrança e o acompanhamento para regularidade das pendências que impactam na baixa da prestação de contas de viagem. Sra. Ana Costa salienta a necessidade de reuniões periódicas com as Regionais para acompanhamento e orientações. A Presidente reforça que a proposta do

Conselho Fiscal quanto a elaboração de um plano de ação tem o intuito de auxiliar na gestão da EPAMIG para que haja melhoria nos controles, possibilitando que os erros identificados sejam regularizados. **O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos planos de ação e verificou que todas as pendências apontadas no 1º trimestre foram sanadas.** Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Leonardo que informa sobre: a recuperação de PIS, COFINS e IRPJ; o parecer da consultoria para Imunidade Fiscal; o pedido à Advocacia-Geral do Estado (AGE) para ação judicial referente aos impactos tributários decorrentes da Lei 14.789, de 29/12/2023. Não havendo mais assuntos a Presidente dá por encerrada a reunião às 11h41m, agradecendo a disponibilidade de todos. Eu, Flávia Rigueira Abou-Id, como secretária executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Francisco Antônio de Arruda Pinto

Ana Costa Rego



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Conselheiro(a)**, em 14/10/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio de Arruda Pinto, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 15/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99167894** e o código CRC **D8691EE9**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001463/2024-08

SEI nº 99167894